



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
26/03/2024

PORTARIA n.º 062/2024, de 26 de março de 2024.

“Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Barra do Quaraí no dia 28 de março de 2024.”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí no dia **28 de março de 2024**, quinta-feira, em virtude do feriado referente à Paixão de Cristo, Sexta-Feira Santa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de março de 2024.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí